



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 338, DE 20 DE MAIO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 9646/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 20 de abril de 2015, a Sr^a. **MICHELY DA SILVA GOMES**, matrícula nº. 144.127, do cargo efetivo de Agente Educacional I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito